

centual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo/Vestibular 2004 - 2º Semestre da FAVI. Esse candidato poderá também, se quiser, realizar a Prova Tradicional ou a Eletrônica e ter o resultado do ENEM aproveitado. Nesse caso, a sua média de classificação será a maior nota entre as obtidas na prova da FAVI e no ENEM, após a padronização. O candidato que comprovar sua inscrição no ENEM ficará isento do pagamento da taxa de inscrição no vestibular da FAVI. Para usufruir desse benefício, o candidato deverá comparecer ao posto de inscrição da FAVI, munido do comprovante de inscrição no ENEM e dos demais documentos necessários. 2. DA INSCRIÇÃO. As inscrições dos candidatos poderão ser feitas pela Internet ou no local de funcionamento dos cursos, na Av. Nossa Senhora da Penha, 1800, Barro Vermelho, Vitória/ES, no horário das 9 às 21 horas, obedecendo o período de inscrição estabelecido para cada uma das fases. Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo/Vestibular 2004 - 2º Semestre os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio (2º grau, colegial ou equivalente) até o mês de julho de 2004. Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos exigidos, será feita uma matrícula condicional. Esta será efetivada se o candidato apresentar a referida comprovação dentro do prazo, que será estipulado. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Para a inscrição, serão necessários a apresentação do original e a entrega de uma cópia da cédula de identidade; uma foto 3x4 recente; o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais) ou cópia do comprovante de inscrição do ENEM, para a isenção da taxa; e o questionário-perfil do candidato, devidamente preenchido. A simples inscrição feita implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste edital, no manual do candidato e no regulamento da FAVI, seja para efeitos contratuais ou legais. 3. DAS PROVAS, PROGRAMA E NÚMERO DE QUESTÕES. Prova Tradicional: realizada em um só dia, será aplicada nas datas previstas, em local designado pela FAVI, e será constituída de uma redação em Língua Portuguesa e 50 questões do tipo múltipla escolha, assim distribuídas: Língua Portuguesa: 10; Língua Estrangeira: 6; História: 8; Geografia: 6; Matemática: 8; Ciências: 12 (Física: 4, Química: 4 e Biologia: 4). Nessa prova, cada questão tem peso 2, portanto, as questões todas têm valor 100, e a redação tem valor 40, totalizando 140 pontos. Duração da prova: três horas. Prova Eletrônica: aplicada sempre antes da Prova Tradicional e realizada nos laboratórios de informática da FAVI, será constituída de uma redação em Língua Portuguesa e 25 questões do tipo múltipla escolha, assim distribuídas: Língua Portuguesa: 5; Língua Estrangeira: 3; História: 4; Geografia: 3; Matemática: 4; Ciências: 6 (Física: 2, Química: 2 e Biologia: 2). Nessa prova, cada questão tem peso 4, portanto, as questões todas têm valor 100, e a redação tem valor 40, totalizando 140 pontos. Duração da prova: duas horas. A prova de Língua Estrangeira será de Inglês ou Espanhol e o conteúdo programático das disciplinas será discriminado no Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Nas fases seguintes, a constituição do exame poderá sofrer alterações. 4. DOS CURSOS, VAGAS, TURNO DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. As vagas disponibilizadas a seguir são as vagas totais de cada um dos cursos oferecidos. No Processo Seletivo/Vestibular 2004 - 2º Semestre, serão oferecidos os cursos com vagas remanescentes do Processo Seletivo/Vestibular 2004 - 1º Semestre. Administração (habilitações: Adm. de Empresas, Gestão Hoteleira e Recursos Humanos) - 150N por habilitação - Aut. Port. nº 2.994/01, conceito B; Administração (habilitações: Análise de Sistemas, Comércio Exterior e Marketing) - 50D e 100N por habilitação - Aut. Port. nº 464/00, conceito B; Ciência da Computação - 50D e 50N - Aut. Port. nº 2.176/00, conceito CR; Ciências Contábeis - 120N - Rec. Port. nº 2.178/01, conceito B; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. nº 3.003/01, conceito B; Pedagogia (hab. Administração Educacional) - 50D e 100N - Aut. Port. nº 387/01, conceito B; Psicologia (Formação de Psicólogo) - 50D e 50N - Aut. Port. nº 1.246/02, conceito CB; Sistemas de Informação (antigo Tec. em Proc. de Dados) - 25D e 100N - Rec. Port. nº 1.230/98, conceito B; Turismo - 50D e 100N - Aut. Port. nº 436/00, conceito B. (D = diurno e N = noturno). Observação: Quanto ao curso de Administração, cada candidato deverá fazer a sua inscrição para a(s) habilitação(ões) desejada(s), por ordem de preferência. Os candidatos aprovados farão a matrícula inicial para o curso de Administração na habilitação para a qual foi classificado (1ª, 2ª, 3ª ou 4ª preferência). Os alunos matriculados cursarão o ciclo Básico (1º ao 4º semestre), em turmas comuns para todas as habilitações. No 5º semestre, deverão fazer a renovação da matrícula para a habilitação desejada (opção inicial ou outra, se quiser mudar). A FAVI reserva-se o direito de não formar turma(s), a partir do 5º semestre, da(s) habilitação(ões) de Administração em que o número de interessados for inferior a 35 alunos. Neste caso, o aluno deverá fazer a reopção para uma das habilitações em que houver formação de turma(s). Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. As vagas oferecidas nesse Processo Seletivo/Vestibular 2004 - 2º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. 5. DO NÃO COMPARECIMENTO AO LOCAL DAS PROVAS. Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. 6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO. A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando, primeiramente, as preferências dentro da 1ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida

nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3,0 (três) numa escala de 0 a 10, independentemente de sua média. Em hipótese alguma serão permitidas vistas ou revisões das provas. O resultado obtido pelos candidatos que optaram pela Prova Eletrônica ou pela nota do ENEM será padronizado e divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A lista oficial dos classificados será publicada na secretaria do campus, por meio de edital de convocação, até três dias após a realização da Prova Tradicional. A lista publicada na Internet tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial. A FAVI não se responsabiliza pela publicação dessa lista nos órgãos de comunicação. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. Observações: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados não atinja 50 alunos ou o número de vagas, se este for menor que 50. Nesse caso, após a última fase do Processo Seletivo/Vestibular 2004 - 2º Semestre, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas (mediante requerimento protocolizado na secretaria). Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Instituição devolverá toda a quantia dispendida pelo candidato e não caberá a ele qualquer reclamação ou recurso. Os cursos oferecidos são em regime semestral, com períodos letivos semestrais e as matrículas são realizadas por disciplinas, também semestrais, e como previsto no regimento em vigor. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo, inclusive, disciplinas serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na instituição em diferentes épocas. Nos termos da legislação vigente, até o limite de 20% da carga horária do curso, disciplinas poderão ser oferecidas por meio da metodologia de ensino a distância. A partir do 2º semestre letivo, a FAVI reserva-se o direito de efetuar a redistribuição de turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas. A Instituição poderá, segundo critérios e condições fixados por ela, conceder ao aluno de graduação diploma de Curso Superior de Formação Específica e/ou diploma de Curso Superior de Graduação em Tecnologia (ao final de dois ou três anos, em média). Este Processo Seletivo/Vestibular 2004 - 2º Semestre da Faculdade Vitoriana, FAVI, é unificado com o Instituto Vitória de Ensino e Cultura, IVEC, Faculdade do Espírito Santo, FACES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de um instituto para o mesmo curso do outro, a critério da Direção Geral dos Institutos. 7. DA MATRÍCULA. Do prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas no período indicado no edital de convocação, no local de funcionamento dos cursos. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado poderá matricular-se posteriormente, a critério da Instituição, desde que haja vaga. Da documentação necessária: no ato de matrícula, o candidato classificado e convocado deverá entregar 3 fotos 3x4 recentes e 2 (duas) cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) histórico escolar do ensino médio ou equivalente; b) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; c) certidão de nascimento ou de casamento; d) cédula de identidade; e) cadastro de pessoas físicas (CPF) do aluno e do pai (ou responsável); e) o aluno for menor de 21 anos; f) título de eleitor; e g) prova de quitação com o serviço militar. Do número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais; em aulas práticas e/ou de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. 8. DO INÍCIO DAS AULAS. O início das aulas será informado por ocasião da matrícula e os alunos matriculados para o 1º período semestral poderão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser divulgado no início das aulas.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2004

BANCO BRADESCO S/A

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

O Bradesco, na qualidade de Instituição Depositária dos BDRs da Telefônica, S.A., comunica aos titulares de BDRs da Telefônica, S.A. registrados no Banco Bradesco S.A. que, por decisão do Conselho de Administração, estão convocados os acionistas da Telefônica, S.A. para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em Madri, no Recinto Ferial da Casa de Campo, Pabellón de Cristal, Avenida de Portugal, s/nº, no dia 29 de abril de 2004, às 12:00h (horário de Madri), em primeira convocação, e no caso de não poder ser realizada em primeira convocação por não se alcançar o quorum necessário, no dia 30 de abril de 2004 às 12:00h (horário de Madri), em segunda convocação, com o fim de deliberar sobre os assuntos compreendidos na seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

(i) Exame e aprovação, se aplicável, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, tanto da "Telefônica, S.A." como de seu Grupo Consolidado de Sociedades, assim como da proposta de destinação do resultado da "Telefônica, S.A." e da gestão de seu Conselho de Administração, tudo isto relativo ao Exercício Social do ano de 2003.

(ii) Retribuição ao acionista: Distribuição de dividendos com base no resultado do Exercício de 2003 e com base na Reserva de ágio na emissão de ações.

(iii) Nomeação de Auditor Independente para o Exercício de 2004

(iv) Autorização para aquisição de ações próprias, diretamente ou através de Sociedades do Grupo.

(v) Aprovação, se aplicável, do Regulamento da Assembléia Geral de Acionistas da "Telefônica, S.A."

(vi) Delegação de poderes para formalizar, interpretar, emendar e executar as deliberações tomadas pela Assembléia Geral de Acionistas.

Desta forma, com a finalidade de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 115 da Lei do Mercado de Valores Espanhol, na

redação que foi dada ao referido artigo pela Lei 26/2003, de 17 de julho, a Assembléia Geral de Acionistas será informada sobre o Regulamento do Conselho de Administração da "Telefônica, S.A." adaptado à referida Lei.

Demais informações foram publicadas na íntegra no jornal Gazeta Mercantil - Circulação Nacional Edição dos dias: 2, 5 e 6 de Abril de 2004.

Em 1º de abril de 2004
ANTONIO JESUS ALONSO UREBA
Secretário-Geral e do Conselho
CHARLES E. ALLEN
Diretor de Relações com Investidores

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a diretoria do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB, nos termos do Estatuto Social, convoca todos os seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sua sede social em Brasília/DF, SCS - Quadra 06, Bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, no próximo dia 20/04/2004 às 13h, em primeira convocação, ou às 13h30, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre:

I- Apreciação do Relatório da Administração; II- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras; III- Destinação do lucro e distribuição de dividendos; IV- Eleição do Conselho Fiscal; V- Au-mento de Capital mediante subscrição de novas ações; VI- Alteração do artigo 1º do Estatuto Social e demais adaptações; VII- Outros assuntos de interesse da Assembléia.

Brasília, 5 de abril de 2004
RAIMUNDO MARIANO DO VALE
Presidente

(Dias: 6, 7 e 8/4/2004)

BANCO NACIONAL S/A Em Liquidação Extrajudicial CNPJ 17.157.777/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

O Liquidante do BANCO NACIONAL S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL (art.16 da Lei 6.024/74), comunica aos interessados que venderá nos dias abaixo mencionados, através dos Leiloeiros Públicos a seguir relacionados, estabelecidos nos endereços citados, veículos, máquinas e equipamentos, obedecidas as condições de pagamento e regras a seguir: I - Condições de Pagamento: A vista, com 30% a título de sinal no ato da arrematação e saldo em 24 horas. Caberá ao Arrematante pagar ao Leiloeiro, no ato, e em cheque separado, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O não pagamento de qualquer importância, resultará na perda do sinal dado e cancelamento da arrematação II - Condições Gerais: 1) A relação completa dos bens poderá ser retirada nos escritórios dos Leiloeiros; 2) Os bens estão à disposição dos interessados para serem examinados, nos dias e horários estabelecidos pelos Leiloeiros; 3) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não aceitando-se reclamações e desistências posteriores; 4) Os bens deverão ser retirados nos depósitos dos Leiloeiros até cinco dias úteis, após o pagamento integral do valor de arrematação, nos horários e locais estabelecidos por eles. Leiloeiro: SODRE SANTORO, Endereço: Marginal da Via Dutra, km 224, Guarulhos/SP, Telefone: (11) 6464.6464, Fax: (11) 6464.6433, e-mail: cezar@sodresantoro.com.br - Data do Leilão: 19/04/2004 e 23/04/2004 - Horário: 11:00 hrs. (veículos), 27/04/2004 - Horário: 10:30 hrs. (equipamentos) e 17/04/2004 - Horário: 10:00 hrs. (veículos e equipamentos) em Ribeirão Preto. Leiloeiro: MURILO CHAVES, Endereço: Av. Cel. Phidias Távora, 111, Rio de Janeiro/RJ, Telefone: (21) 2473.0244, Fax: (21) 2473.6047, e-mail: leilao@murilochaves.com.br - Data do Leilão: 12/04/2004 - Horário: 14:00 hrs. (veículos e equipamentos). Leiloeiro: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, Endereço: Rua L, 1000, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 295.2805 - site: www.montenegroleiloes.lel.br - Data do Leilão: 24/04/2004 horário: 10:00 hrs. (veículos). Leiloeiro: RONALDO MILAN, Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 20, Rio Pequeno, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3845.5599, Fax: (11) 829.8383, e-mail: info@milanleiloes.com.br - Data do Leilão: 13/04/2004 e 20/04/2004 - Horário: 9:30 hrs. (veículos) e 28/04/2004 - Horário: 9:30 hrs. (equipamentos). Leiloeiro: ANTONIO F. ROCHA FILHO (Palácio dos Leilões) - Endereço: Via Municipal 5, 1800, Contagem/MG - Telefone: (31) 3396-9439 - Fax (31) 3394-7989 - e-mail: palacio.bnh@zaz.com.br - Data do Leilão: 15/04/2004 e 22/04/2004 - Horário: 10:00 hrs. (veículos e equipamentos). É reservado ao Liquidante o direito de retirar, desdobrar ou reunir lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade. Não serão aceitos lances que não atinjam o preço mínimo de venda. Os leiloeiros estarão aptos a esclarecer ou complementar as informações relativas aos bens e condições constantes do presente Edital.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2004
REGINALDO BRANDT SILVA

(Dias: 5 e 6/4/2004)

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS CNPJ - 04.724.690/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de:

ATIVO	2003	2002
Ativo Circulante	2.964.186,24	4.079.837,62
Disponibilidades	2.952.675,09	4.061.087,27
Bancos	36.057,88	373.134,00
Aplicações Financeiras	2.916.617,21	3.687.953,27



Realizável a Curto Prazo	11.511,15	18.750,35
Adiantamento a Funcionários	0,00	14.115,35
Adiantamento de Férias	1.010,59	0,00
Adiantamento a Fornecedores	10.500,56	0,00
INSS a recuperar	0,00	4.635,00
PERMANENTE	258.875,66	134.852,38
IMOBILIZADO	258.875,66	134.852,38
Bens e Direitos em uso	293.331,41	134.852,38
(-) Depreciações Acumuladas	(34.455,75)	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.223.061,90	4.214.690,00

PASSIVO	2003	2002
Passivo Circulante	407.387,69	486.569,79
Fornecedores	33.136,74	388.004,96
Encargos Sociais a Recolher	51.308,20	76.991,87
Encargos Tributários a Recolher	13.684,62	21.572,96
Provisões para Impostos	69.200,00	0,00
Provisões para Férias e Encargos	220.050,48	0,00
Outras Provisões Trabalhistas	20.007,65	0,00
Patrimônio Social Líquido	2.815.674,21	3.728.120,21
Patrimônio e Reservas	2.815.674,21	3.728.120,21
Déficit/Superávit Acumulados	2.815.674,21	0,00
Déficit/Superávit do exercício anterior	3.728.120,21	0,00
Déficit/Superávit do exercício	(912.446,00)	3.728.120,21
TOTAL DO PASSIVO	3.223.061,90	4.214.690,00

DEMONSTRAÇÃO DE DÉFICIT E SUPERÁVIT

	2003	2002
RECEITAS	6.135.500,00	7.900.000,00
Contrato de Gestão	5.335.500,00	7.900.000,00
Serviços Prestados a Terceiros	800.000,00	0,00
DESPESAS	(7.047.946,00)	(4.171.879,79)
Despesas Gerais e Administrativas	(751.082,81)	(629.058,79)
Despesas com Pessoal e Encargos	(3.083.155,78)	(1.217.230,71)
Serviços de Terceiros	(1.523.505,74)	(1.390.395,13)
Aluguéis e Arrendamentos	(980.435,07)	(343.200,54)
Impostos e Taxas	(161.701,57)	(20.344,14)
Despesas/Receitas Financeiras	331.971,57	80.992,01
Diárias	(200.266,48)	(174.694,90)
Passagens	(590.208,76)	(469.071,64)
Outras Despesas	(69.989,91)	(8.875,95)
Depreciações e Amortizações	(34.455,75)	0,00
Receita não Operacional	14.884,30	0,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(912.446,00)	3.728.120,21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Nota 1 - Contexto operacional: O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE qualificado como organização social pelo Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002, com sede e foro em Brasília - DF. Tem por finalidade a realização e promoção de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência e tecnologia e atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. As atividades desenvolvidas pelo CGEE estão atreladas a metas e prazos descritos em Contrato de Gestão, com vigência de cinco anos, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, tendo como interveniente a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o CGEE, bem como a execução de serviços contratados por terceiros. Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a Lei 9.249/1995 e a instrução CVM nº 248/1996 que facultam o não reconhecimento dos efeitos inflacionários.

Nota 3 - Principais Práticas e Diretrizes Contábeis: a) Apuração do superávit: As receitas e despesas foram reconhecidas com observância ao regime de competência do exercício. b) Ativo circulante e realizável a curto prazo: São demonstrados pelos direitos, valores e créditos de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias incorridas, legalmente e contratualmente previstas. c) Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos pela depreciação, calculada pelo método linear, às taxas mencionadas abaixo, as quais consideram a vida útil estimada dos bens. No exercício de 2002 não foi contabilizada depreciação. A posição da conta em 31 de dezembro é a seguinte:

IMOBILIZADO	Exercício 2003	Exercício 2002	Taxa de Depreciação
Bens Depreciáveis			
Equipamentos de Informática	87.705,45	13.000,00	20%
Máquinas e Equipamentos de Escritório	34.195,27	65.287,51	10%
Móveis e Utensílios	66.641,11	56.564,87	10%
Equipamentos de Áudio Visual	45.831,32	0,00	20%
Sistemas Aplicativos - Softwares	58.958,26	0,00	20%
SUBTOTAL DO IMOBILIZADO	293.331,41	134.852,38	-
(-) Depreciações	(34.455,75)	0,00	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	258.875,66	134.852,38	

d) Passivo Circulante: O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. e) Patrimônio Social Líquido: representa a incorporação do superávit apurado ao final de cada exercício financeiro.

Nota 4 - Receitas do Contrato de Gestão: Quatro Termos Aditivos ao Contrato de Gestão foram firmados no exercício totalizando R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), deste montante foram realizados R\$ 5.335.500,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), apresentando, em 31.12.2003, um saldo a receber de R\$ 2.664.500,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Nota 5 - Serviços Prestados a Terceiros: Dois contratos de prestação de serviços foram assinados no exercício, totalizando R\$ 3.068.000,00 (três milhões e sessenta e oito mil reais), até 31.12.2003 foram recebidos R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo a receber R\$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais).

Brasília, 31 de dezembro de 2003
AVELINO JOSÉ DE MAGALHÃES
 Assessor Financeiro e Contábil do CGEE-OS
 CRC-DF 000 656/o-8

EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA
 Presidente do CGEE-OS
 CPF 007.615.326-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, levantado em 31 de Dezembro de 2003 e as respectivas demonstrações de déficit e superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, compreendendo: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da organização; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da organização, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, em 31 de dezembro de 2003, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

4. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins informativos, foram auditadas e seu parecer foi emitido sem ressalvas.

Brasília, 9 de fevereiro de 2004
JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/C
 CRC-DF 307/o

HILDEBRANDO CÉSAR DIAS MACHADO
 CRC-DF 7.119-0/o

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Contrato de Gestão do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), firmado em abril de 2002 e com vigência de cinco anos, estabelece os objetivos e as responsabilidades das partes. O Plano de Trabalho estabelece as ações a serem desenvolvidas e as metas de desempenho a serem alcançadas em cada ano sendo, portanto, objeto de repactuação anual.

O processo de discussão de novos conteúdos e metas relativos ao ano de 2003 exigiu, contudo, a construção de um novo entendimento, que se estendeu ao longo de vários meses. Assim, o novo Termo Aditivo (2º), assinado em maio de 2003, contemplava condições que possibilitaram a reafirmação do compromisso mútuo entre o MCT e o CGEE e definia preliminarmente as ações de interesse do MCT, ao mesmo tempo em que anunciava sua decisão de não mais solicitar do CGEE o trabalho dos grupos de apoio técnico aos Fundos Setoriais para lhe dar suporte na função de Ministério de coordenação dos Comitês Gestores.

O detalhamento das ações e metas e a respectiva configuração orçamentária, deram origem a um 3º Termo Aditivo, firmado em setembro de 2003. Durante este período de negociação, que se estendeu por cinco meses, o CGEE continuou desenvolvendo ati-

vidades que haviam sido acordadas no ano seguinte, notadamente em estudos relativos aos fundos setoriais, eventos mobilizadores em C,T&I e continuidade de trabalhos já iniciados.

Assim, na execução das ações/metadixas fixadas no 3º Termo Aditivo, no campo editorial, o CGEE produziu duas edições da Revista Parcerias Estratégicas sobre temas relevantes em ciência, tecnologia e inovação. No apoio às políticas de infra-estrutura para a pesquisa, foi elaborado diagnóstico da situação nacional dos biotérios de produção e experimentação, com elaboração de cadastro das instituições e proposição de diretrizes que possam embasar a atuação no setor.

No domínio da prospecção, o CGEE foi solicitado a construir estratégias para exame das tendências de desenvolvimento da ciência e tecnologia num horizonte de 20 anos, de sorte a antecipar o perfil do profissional da pesquisa e suas repercussões na formação do pesquisador. Este trabalho incluiu o levantamento de experiências internacionais similares e a identificação de abordagens para o quadro nacional, com o envolvimento tanto das associações científicas quanto de outros seguimentos da sociedade.

Outras atividades concernentes ao apoio à realização de eventos na área de recursos hídricos e energia em complementação às ações de prospecção foram conduzidas pelo Centro.

Como apoio a ações estratégicas, coube ainda ao CGEE mobilizar competências na área de Farmácia visando identificar problemas e necessidades de recursos humanos qualificados em assistência farmacêutica, em pesquisa e desenvolvimento e na produção de fármacos e medicamentos; estratégias de formação de recursos humanos em diferentes níveis (técnico, graduação, pós-graduação, ensino continuado); e inserção da dimensão regional nas estratégias propostas.

Em apoio ao desenvolvimento regional de C,T&I, o Centro esteve encarregado de: construir metodologias para mapeamento de redes e sistemas regionais de C,T&I, considerando fatores de indução, intensidade e trajetória dos sistemas regionais; realizar evento para discussão de alternativas de abordagens e estratégias em C,T&I e seus impactos no desenvolvimento regional; e promover ainda seminário visando contribuir para uma agenda de ciência, tecnologia e desenvolvimento para a pesquisa do Semi-Árido, em articulação com a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (Abipti).

No plano internacional tendo em vista a ampliação das possibilidades de cooperação em C,T&I no âmbito do Mercosul, o Centro viabilizou a realização de Seminário do MCT envolvendo os países da região e considerando ainda as ações de cooperação bilateral e multilateral, com ênfase na análise e extensão dos programas exitosos.

Atendendo à necessidade de fortalecimento institucional, o Contrato de Gestão incluiu ainda demanda de desenvolvimento de um sistema integrado de informações e operação do Centro nas suas dimensões técnica e administrativa, com gestão integrada de recursos humanos, materiais e financeiros.

Finalmente, em novembro de 2003, foi firmado o quarto Termo Aditivo visando incorporar no Contrato de Gestão demandas de interesse da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica (Secom/PR), referentes à realização de estudos prospectivos, elaboração de notas técnicas e termos de referência e a realização de eventos para a mobilização de competências em C,T&I em ações estratégicas de governo, cujas ações estão em execução.

Em síntese, este conjunto de atividades e os resultados alcançados no período demonstram a plena realização das metas acordadas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DOS DISPÊNDIOS
CONTRATO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2003

Receitas	Valor (R\$)
Repasse Recebidos	5.335.500,00
Rendimentos Aplicação Financeira	84.325,36
Receitas não Operacionais	15.309,17
TOTAL	5.435.134,53

Dispêndios	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	1.777.809,75
Serviços Consultoria	353.943,64
Despesas Gerais e Administrativas	1.244.175,52
Investimento Imobilizado	116.286,25
TOTAL	3.492.215,16

EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA
 Presidente do CGEE-OS
 CPF 007.615.326-68

EDUARDO MOACYR KRIEGER
 Presidente do Conselho de Administração do CGEE
 CPF 015.326.428-49

CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO DO
MATO GROSSO DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2004

O CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO DE MATO GROSSO DO SUL - CTC/MS comunica, nos termos do Edital 02/044, republicação2, que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos abaixo: Objeto: aquisição de Maquinários para ocorrência. Data, horário e local de abertura da sessão pública do pregão: 12 de Abril de 2004, às 9:30 horas, na sede da Bolsa Brasileira de Mercadorias - CRO/MS, sito à rua Aratu n.º 156, Bairro Cachoeira - Campo Grande/MS - CEP 70040-330/Fone: 0xx(67)341-8888. O Aviso Específico do Edital nº 002/04 Republicação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado, nos horários das 8:00 horas às 12:00 - 14:00 às 17:30 horas dos dias úteis ou pelo site www.bbmms.com.br.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2004
EDSON ESPINDOLA CARDOSO
 Coordenador do Centro